

Sistema de Proteção e Defesa Civil

Autoras

A organização sistêmica da Defesa Civil no Brasil deu-se com a criação do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, em 16 de dezembro de 1988 (Decreto Nº 97.274). O SINDEC foi reorganizado pelo Decreto nº. 895, de 16 de agosto de 1993. Tal dispositivo foi revogado pelo Decreto nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005. Atualmente, está em vigor a Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e o sistema passou a se chamar Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

O SINPDEC atua como um dos instrumentos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e tem como objetivo contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil. Isso inclui prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações afetadas e restabelecer os cenários atingidos por desastres.

O Sistema Nacional envolve a organização, estruturação e atribuições dos órgãos e entidades responsáveis pelas atividades de Defesa Civil no Brasil e engloba as três esferas: federal, estadual e municipal, sendo constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, responsável por sua articulação, coordenação e supervisão técnica. O SINPDEC mobiliza também a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de Defesa Civil. Atua na redução de desastres, em todo o território nacional, e tem sua estrutura organizada em diferentes órgãos (nacional, estaduais, municipais e de apoio), conforme apresentamos a seguir.

Órgão Consultivo – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC:
Responsável por propor diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Órgão Central – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC:
Responsável pela articulação, coordenação e supervisão técnica do Sistema.

Órgãos Estaduais – Coordenadorias Estaduais de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC:
Responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema de Proteção e Defesa Civil em nível estadual.

Órgãos Municipais – Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC: Responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema em nível municipal.

Órgãos setoriais e de apoio: Órgãos setoriais são órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, que se articulam com os órgãos de coordenação para garantir atuação sistêmica. Já os órgãos de apoio do SINPDEC são os órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias, que apoiam os demais órgãos integrantes do Sistema.

Composição do SINPDEC



Em resumo, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil é formado por órgãos de governo, instituições e a própria comunidade, atuando em conjunto para reduzir os riscos e impactos dos desastres, através de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Essa atuação é multissetorial, envolvendo os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e conta com a participação da comunidade.

Para coordenar e integrar as ações do SINPDEC em todo o território nacional, a SEDEC mantém um Sistema Federal, que conta com o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, com a finalidade de agilizar as ações de resposta, monitorar desastres, riscos e ameaças de maior prevalência.

O CENAD desempenha um papel crucial na prevenção e resposta a desastres, emitindo avisos e alertas, que permitem à população tomar decisões antecipadas, e mobilizando recursos do governo federal para enfrentar e reduzir os impactos de eventos adversos e desastres, no sentido de evitar ou reduzir danos e prejuízos à sociedade.

O funcionamento do CENAD tem como base uma grande capacidade de articulação com vários órgãos do Governo Federal, num esforço conjunto e integrado para fazer frente aos desastres e atender às populações, assim como o estabelecimento de parcerias com os órgãos que disponham de informações úteis ao desenvolvimento das atividades do SINPDEC, entre eles, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, Serviço Geológico do Brasil - SGB, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Agência Nacional de Águas - ANA, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC/INPE e Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.

Além desta estrutura, a Secretaria Nacional de Defesa Civil poderá solicitar o apoio dos demais órgãos e entidades que integram o SINPDEC, bem como da Administração Pública federal, para atuarem junto ao ente federado em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Cabe aos estados estruturarem, da mesma forma, os seus respectivos Sistemas Estaduais de Proteção e Defesa Civil. O Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC

é o sistema responsável por planejar, articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no estado, envolvendo órgãos estaduais, municipais, entidades privadas e a sociedade civil, sob coordenação da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC, ou órgão correlato.

Em situações de desastre, os membros do SINPDEC atuarão imediatamente na área afetada, estabelecendo, quando possível, uma sala de coordenação de resposta ao desastre, e instalando o Sistema de Comando de Operações - SCO adotado pela SEDEC. Para que tudo ocorra de forma planejada e organizada, e no menor tempo possível, é importante que os municípios também estruturem os seus próprios Sistemas Municipais de Proteção e Defesa Civil e o Grupo de Ações Coordenadas - GRAC municipal, formado por equipe multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo, para atuar nas diversas fases do desastre.

Os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs são grupos comunitários, voluntários, organizados em distritos, vilas, povoados, bairros, quarteirões, edificações de grande porte, escolas e distritos industriais, e que funcionam como elos entre a comunidade e o governo municipal por intermédio das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - COMDECs, com o objetivo de reduzir desastres e de promover a segurança da população.

A ação organizada de forma integrada e global do Sistema Nacional, juntamente com os Sistemas Federal, Estaduais e Municipais, e a participação social, proporciona um resultado multiplicador e potencializador, muito mais eficiente e eficaz do que a simples soma das ações dos órgãos que o compõem.

Referências

Relação da Defesa Civil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS

Autoras

É importante que a Política e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil estejam alinhados com o contexto internacional. A relação entre as ações de Defesa Civil e a redução de riscos e desastres é tratada internacionalmente, como apresentado no Tópico 1.

Os ODS tiveram origem com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, que foram lançados em 2000 na Declaração do Milênio. Nela, as Nações se comprometeram a unir esforços para reduzir a pobreza extrema num prazo de 15 anos, por meio de 8 objetivos, entre os quais a redução da pobreza, a universalização do ensino básico e a redução da mortalidade infantil.

Quando estabelecemos objetivos e metas, a tendência é nos esforçarmos mais para alcançá-los, e esse esforço é ainda mais intensificado pela pressão social ou coletiva exercida pelos nossos pares. A definição de objetivos cria um senso de propósito e direção, impulsionando a ação.

Neste contexto, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. São 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo (ONU, 2025).